**OFÍCIO GP/PM/Nº 36/2017.**

Cumaru (PE), 15 de fevereiro de 2017.

Ilm°. Sr

**CARLOS PORTO DE BARROS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor Presidente, Venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria que seja realizada a substituição do representante legal da Unidade Gestora do Instituto de Previdência Municipal de Cumaru-PE, conforme dados que seguem abaixo:

REPRESENTANTE LEGAL ANTERIOR

NOME: CARLOS HENRIQUE DE SOUSA

CPF: 057.103.844-10

REPRESENTANTE ATUAL - SUBSTITUTO

NOME: JORGE LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF: 079.598.384-02

CARGO**:** DIRETOR PRESIDENTE DO CUMARU-PREV

Sendo o que se apresenta no momento, elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

PREFEITA